

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2021
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Edital de suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo de Agente de Saúde, instituído pelo Edital n.º 054/2017 e o Edital n.º 009/2018, que homologa o resultado final.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo, instituído pelo Edital n.º 054/2017 e o Edital n.º 009/2018, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto Municipal n.º 4.414/2020, que ficam suspensos os prazos de validade dos processos seletivos, conforme dispõe o art. 10, da Lei Federal n.º 173/2020, a contar de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Carlos Urnau,
Secretário de Administração e Planejamento.